



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

## ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Décima Sétima Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha, Antonio Marcos de Souza, Ginaldo Cardoso de Oliveira, Luciano Rocha de Oliveira, Benicio Barbosa dos Santos, Marcio Cesar de Andrade, José Francelino Filho e Marcio Roberto dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Alex Aparecido Soares que comunicou sua ausência com antecedência por motivos de saúde. Constatado o comparecimento do número regimental de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Dando sequência o senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da sessão anterior, feita a leitura, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica". Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Atualiza os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Especial da Lei 2134/2018 para o SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias". Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da ementa constitucional nº 120/2022 e da outras providencias". Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei Complementar 02/2015 que acrescentou o Parágrafo 4º ao Artigo 11 e Revogou os Anexos I e II, da Lei Complementar 003/2012 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo Urbano do município de Nova Fátima e cria novos anexos". Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Revoga a Lei Complementar 01/2016 que alterou a redação do § 1º do artigo 13, do § 1º e § 4º do artigo 18, todos da Lei Complementar 002/2012, e acrescentou o parágrafo único ao artigo 37 da Lei Complementar 001/2012". Requerimento de Interstício nº 50/2022, de autoria do vereador Benicio Barbosa dos Santos, referente ao projeto de lei nº 50/2022. Requerimento de Interstício nº 51/2022, de autoria do vereador Benicio Barbosa dos Santos, referente ao projeto de lei nº 53/2022. Requerimento de Interstício nº 52/2022, de autoria do vereador Benicio Barbosa dos Santos, referente ao projeto de lei nº 54/2022. Requerimento de Interstício nº 53/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei complementar nº 10/2022. Requerimento de Interstício nº 54/2022, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei complementar nº 11/2022. O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 51/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial na forma que especifica", em 3ª discussão e votação,

*discussão pelo Sr. Benicio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da ementa constitucional nº 120/2022 e da outras providencias”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei Complementar 02/2015 que acrescentou o Parágrafo 4º ao Artigo 11 e Revogou os Anexos I e II, da Lei Complementar 003/2012 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo Urbano do município de Nova Fátima e cria novos anexos”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei Complementar 01/2016 que alterou a redação do § 1º do artigo 13, do § 1º e § 4º do artigo 18, todos da Lei Complementar 002/2012, e acrescentou o parágrafo único ao artigo 37 da Lei Complementar 001/2012”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 50/2022, referente ao projeto de lei nº 50/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 51/2022, referente ao projeto de lei nº 53/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 52/2022, referente ao projeto de lei nº 54/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 53/2022, referente ao projeto de lei complementar nº 10/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 54/2022, referente ao projeto de lei complementar nº 11/2022, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da ementa constitucional nº 120/2022 e da outras providencias”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei Complementar 02/2015 que acrescentou o Parágrafo 4º ao Artigo 11 e Revogou os Anexos I e II, da Lei Complementar 003/2012 que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo Urbano do município de Nova Fátima e cria novos anexos”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei Complementar 01/2016 que alterou a redação do § 1º do artigo 13, do § 1º e § 4º do artigo 18, todos da Lei Complementar 002/2012, e acrescentou o parágrafo único ao artigo 37 da Lei Complementar 001/2012”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. O senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais; o vereador Ginaldo solicita a palavra e comentou; sobre as diversas obras que estão quase prontas em nosso município, citou a cobertura da arquibancada do estádio Dr Ross, salas de aulas da escola Maria Pura e a reforma do centro de saúde. O parlamentar agradeceu ao senhor prefeito Carlão por estar trabalhando juntamente com o poder legislativo, e todos estão empenhados em atender da melhor forma possível a população fatimense. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e não desejando fazer algum comentário, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e visitantes, e declarou encerrada a presente sessão extraordinária e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha  
Presidente

Marcio Roberto dos Santos  
1º Secretário